Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 671 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a recolocação dos abrigos de ponto de ônibus na Avenida Carlos Gomes, entre as ruas Virgílio Formighieri e Vitória, sentido centro-bairro, e outro sentido bairro-centro, próximo à esquina com a rua Cuiabá, no bairro Ciro Nardi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Transitar a recolocação dos abrigos nos pontos de ônibus localizados nas proximidades dos camelôs na Avenida Carlos Gomes. Um dos abrigos deve ser reinstalado no sentido centro-bairro, entre a rua Virgílio Formighieri e a rua Vitória, paralelo ao muro da Copel, enquanto o outro deve ser recolocado no sentido bairro-centro, próximo à esquina com a rua Cuiabá.

Tal medida se faz necessária, pois, após a revitalização da avenida, os usuários do transporte coletivo passaram a aguardar o ônibus sem qualquer proteção contra as intempéries. Considerando a grande movimentação de pessoas que utilizam diariamente o transporte público nessa região, é fundamental garantir melhores condições de espera, proporcionando mais conforto e segurança aos passageiros.

Dessa forma, a reinstalação dos abrigos se torna imprescindível para atender à demanda da população, assegurando um serviço de transporte coletivo mais eficiente e acessível.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA